



Comissão da JFES e direção do INSS se reúnem para instalação de VF na Serra

Os juízes federais Ronald Krüger Rodor, na titularidade da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, e Pablo Coelho Charles Gomes, substituto da 4ª Vara Federal Cível, reuniram-se no dia 28 de abril, com a gerente executiva do INSS/ES, Aparecida Francis da Cunha, e o procurador federal do INSS, José Aparecido Buffon, na sede do INSS em Vitória, com o objetivo de obter a cessão de imóvel destinado à instalação da vara federal da Serra.



Os dois juízes compõem, juntamente com o diretor do Núcleo de Obras e Manutenção – NOM, Carlos Chaves Damásio, a comissão constituída pela Portaria ES-POR-2010/00276, de 27/04/10, da Direção do Foro, destinada a realizar estudos para definir localização, imóvel adequado e outras providências necessárias à instalação de vara da Justiça Federal no município da Serra, ainda no exercício 2010.

Processo Digital será implantado na VF de Colatina nesta segunda

Será implantado na segunda, dia 03 de maio, o processo digital na Vara Federal de Colatina, em todas as matérias, exceto criminais, conforme determina a Portaria nº ES-POR-2010/00291, editada no dia 29 de abril de 2010, pelo diretor do foro da JFES, juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha.

A Vara Federal de Colatina conta atualmente com 5.940 processos e procedimentos, dentre eles: 3.355 cíveis e de execução fiscal, 339 ações penais, inclusive inquéritos, e 2.246 processos em tramitação no Juizado Especial Federal adjunto.

A implantação do processo digital nas varas federais cíveis, de execução fiscal e juizados especiais federais do Espírito Santo se encerra no dia 17 de maio, com a implantação do procedimento eletrônico na Vara Federal de São Mateus.

Com a implantação serão beneficiados moradores dos municípios de Ecoporanga, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Mantenópolis, Águia Branca, Alto Rio Novo, Pancas, São Gabriel da Palha, Vila Valério, Governador Lindenberg, São Roque do Canaã, Marilândia, São Domingos do Norte e Baixo Guandu, que compõem a Subseção de Colatina.

CNJ estuda normas para a divulgação de informações processuais na internet

O Grupo de Trabalho (GT) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) responsável pela formulação de normas que vão regulamentar a divulgação de informações sobre processos judiciais na internet se reuniu, no dia 28 de abril, em Brasília, para analisar as propostas enviadas por tribunais, juízes, entidades de classe e pela população em geral. Cerca de 50 sugestões em relação às regras de aplicação do princípio da publicidade ao processo eletrônico foram enviadas ao CNJ, por meio da consulta pública encerrada em 22/04. As propostas vão subsidiar uma resolução que pretende normatizar o tema.

O objetivo com o trabalho é definir regras claras sobre quais informações relativas aos processos eletrônicos serão disponibilizadas para amplo acesso na internet e quais ficarão restritas aos usuários com cadastro. “O poder público tem o dever de disponibilizar para a sociedade os dados que possui referentes aos serviços prestados. No entanto, isso não pode se traduzir em uma superexposição, a ponto de trazer consequências negativas às partes e testemunhas de um processo judicial”, explicou Walter Nunes, juiz federal coordenador do GT. A ideia com a regulamentação é evitar que pessoas sejam prejudicadas, por exemplo, na hora de obter um emprego, caso a nova empresa consulte na internet se o candidato possui alguma ação trabalhista contra antigos empregadores.

Com informações da Agência CNJ de Notícias

Nova Meta 2 prevê julgamento de processos distribuídos até 2007

O aumento da eficiência da Justiça brasileira continua sendo o objetivo principal das metas prioritárias para o Judiciário em 2010. Uma delas é a chamada “nova Meta 2”, mais abrangente que a estabelecida em 2009. Para este ano, ela prevê o julgamento de todos os processos de conhecimento (em que os juízes de 1º e 2º graus e tribunais superiores avaliam o caso concreto para decidir qual das partes tem razão) distribuídos até 31 de dezembro de 2006. A meta também estabelece o julgamento de processos trabalhista, eleitoral, militar e da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31 de dezembro de 2007.



A ideia é que, a partir do cumprimento da Meta 2, os tribunais consigam reduzir o estoque processual - ou seja, o quantitativo de ações que não foram julgadas no ano em que entraram em tramitação - resultando em mais agilidade e eficiência na prestação jurisdicional.

Com informações da Agência CNJ de Notícias

Gabriel Wedy é o novo presidente da Ajufe

Com 52,38% dos votos, o juiz federal do Rio Grande do Sul, Gabriel Wedy, é o novo presidente eleito da Associação dos Juizes Federais do Brasil. A chapa [Muda Ajufe](#), de oposição, recebeu 703 votos e venceu as eleições para a direção da entidade nesta terça-feira (27/4). A chapa situacionista, Ajufe Unida, teve 639 votos. Solange Salgado, candidata derrotada, já havia disputado o cargo com o juiz federal Walter Nunes, em 2006, quando também perdeu. O resultado oficial foi divulgado poucos minutos após o encerramento da votação, no dia 28 de abril.

A chapa vencedora terá como vices-presidentes Fernando da Costa Tourinho Neto, desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Fabrício Fernandes de Castro, juiz federal substituto no Rio de Janeiro, Ricardo de Castro Nascimento, juiz federal em São Paulo, Fernando Quadros da Silva, desembargador do TRF da 4ª Região, e Nagibe de Melo Jorge Neto, juiz federal em Pernambuco. A posse do novo corpo diretivo da Ajufe e dos integrantes do Conselho Fiscal será realizada em Brasília, na primeira quinzena de junho, em dia e local que ainda serão definidos.

Com informações da Assessoria de Imprensa da Ajufe e Ajufesp.

Juízes deverão cumprir alvará de soltura em até 24 horas

Os juízes responsáveis pela liberdade dos presos provisórios e condenados deverão acompanhar a expedição e o cumprimento do alvará de soltura. Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprovada na 102ª sessão plenária do Conselho, determina que os juízes devem cumprir o alvará de soltura no prazo máximo de 24 horas. A decisão visa inibir o cumprimento de pena em excesso, situação detectada em vários estados pelos mutirões carcerários promovidos pelo Conselho.

Caso o alvará não seja cumprido no prazo previsto na resolução, o caso deve ser informado à Corregedoria Geral de Justiça do tribunal para apuração da irregularidade e adoção de providências. Além disso, o caso será encaminhado ao Ministério Público para verificação da responsabilidade criminal. O não cumprimento do prazo também deve ser comunicado ao Departamento de Monitoramento do Sistema Carcerário, quando solicitado.

A resolução afirma que o preso com alvará de soltura expedido será colocado imediatamente em liberdade, exceto se estiver preso em flagrante por outro crime ou houver mandado de prisão expedido contra ele. Os tribunais deverão adaptar sua legislação aos termos da resolução, num prazo de 60 dias.

Com informações da Agência CNJ de Notícias.

Corregedoria Nacional de Justiça reestrutura juizados especiais

O corregedor nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp, enviou esta semana várias determinações aos tribunais de justiça estaduais e federais, com o objetivo de promover uma reestruturação dos juizados especiais. As medidas foram encaminhadas após constatações feitas por um grupo de trabalho formado por juízes dos juizados estaduais, federais, das Varas da Fazenda Pública e da própria Corregedoria Nacional de Justiça. Os tribunais terão entre 30 e 120 dias para colocar em prática as orientações.

O grupo de trabalho foi criado para analisar e propor soluções para o congestionamento dos juizados especiais e preparar o judiciário para a instalação dos juizados da Fazenda Pública, criados pela Lei 12.153/2009, que entra em vigor a partir do dia 23 de junho. A Corregedoria Nacional de Justiça verificou, durante inspeções, que muitos juizados especiais estaduais e federais possuem déficit de recursos humanos e materiais, comparados a sua demanda.

As determinações propostas pela Corregedoria foram elaboradas de acordo com as informações prestadas pelos tribunais. Com base nessas informações, o ministro Gilson Dipp determinou a realização das audiências pendentes, dos julgamentos e dos recursos que ainda aguardam julgamento.

As orientações da Corregedoria são diferentes para cada um dos tribunais, pois foram elaboradas com base nas peculiaridades de cada juizado especial. Apesar dessas orientações específicas, nos próximos dias, a Corregedoria deverá baixar normas gerais para aperfeiçoar o funcionamento dos juizados especiais.

EN/MM - Agência CNJ de Notícias/Secom